



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº. 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020101/2010-28, resolve:

Autorizar **CARLOS ALBERTO MARQUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 1120859, a elaborar perícia ambiental em terreno de Propriedade da Trábia Empreendimentos, totalizando 10 (dez) horas de trabalho, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 00
Em 01 / 10 / 10